



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 096/2024, busca autorização legislativa para proceder à alienação de um terreno, com a superfície de 1.639,44m², contendo um prédio de alvenaria com 312,47m², sob nº 1299, e um prédio em alvenaria com 175,33m², sob nº 1301, ambos situados na Rua São João, nesta cidade, zona urbana, sob matrícula nº 57.343, livro nº 02 do Registro de Imóveis de Montenegro – RS; e um terreno, sem benfeitorias, com a superfície de 330,00m², de formato regular, distante 17,50m da esquina com a Estrada Maurício Cardoso – RS 287, situada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, zona urbana, sob matrícula nº 45.498, livro nº 02 do Registro de Imóveis de Montenegro – RS.

A Mensagem Justificativa informa que a alienação dos respectivos imóveis, pertencentes ao Município, ocorrerá conforme avaliação realizada por profissional, através de licitação na modalidade de Leilão, com vistas a atender as diretrizes de exercer uma gestão eficiente e planejada, atendendo o interesse público e o bem-estar social dos munícipes. Explica que a Administração busca arrecadar recursos para fomentar o Fundo Municipal para desapropriação, construção, revitalização, ampliação ou reforma de bens imóveis do Município de Montenegro-RS, para a construção de obras fundamentais ao bom andamento do serviço público, como o futuro Centro Administrativo e a Policlínica, além da revitalização dos prédios históricos como o Palácio Rio Branco.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 29 de outubro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/4E68644B>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001757 de 29/10/2024 14:57:17		 4E68644B
Documento 000130 / 2024	Processo -	



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942*** ***34
Assinado em: 29/10/2024 14:45:15
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695866, -51.457364



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641*** ***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 29/10/2024 14:42:54
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695867, -51.457363



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249*** ***49
Assinado em: 29/10/2024 14:09:43
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.676414, -51.462474



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641*** ***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 29/10/2024 14:43:24
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695867, -51.457363

Hash do documento (SHA-256): 593993ed4e6755a5e91e29c2444ba42902f663070bf53659c8f11028cc48d12a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.